

06/11/2017	105.364	NOVO BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA - EPP	433,55
07/11/2017	106.329	AÇOS TATUI LTDA - EPP	1.794,00
07/11/2017	106.329	AÇOS TATUI LTDA - EPP	1.160,00
07/11/2017	106.459	MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI - EPP	180,00
07/11/2017	106.459	MAGITECH - DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI - EPP	140,00
07/11/2017	106.462	HELLO PRINT COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	852,00
07/11/2017	106.467	GREENLIFE JARDINS E AREAS VERDES LTDA - ME	2.800,00
08/11/2017	106.913	COMERCIAL DISCON LTDA - EPP	720,00
08/11/2017	106.957	SISTECNICA COMERCIO , IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	480,00
08/11/2017	106.999	NORBRASIL SANEAMENTO LTDA	119.112,08
08/11/2017	107.220	POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	180.235,44
09/11/2017	107.318	RAFAEL DA SILVA PEREIRA 42507044837	450,00
09/11/2017	107.318	RAFAEL DA SILVA PEREIRA 42507044837	500,00
09/11/2017	107.389	MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	60.954,00
09/11/2017	107.401	MOLISE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	15.018,68
09/11/2017	107.427	PADOCK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	29.600,00
09/11/2017	107.431	PADOCK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	7.292,00
10/11/2017	107.721	HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA	142.200,00
10/11/2017	107.725	HIPLAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO URBANA LTDA	6.399,00
10/11/2017	107.733	POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	78.052,37
10/11/2017	107.740	POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	12.542,21
23/11/2017	110.575	POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	5.038,40
28/11/2017	112.828	SERV. PREFEITURA REGIONAL - SAPOEMBA - AUX. TRANSPORTE	8.207,45
28/11/2017	112.849	SERVIDORES DA PREFEITURA REGIONAL - SAPOEMBA - AUX. REFEIÇÃO	27.639,20
28/11/2017	112.899	SERVIDORES DA PREFEITURA REGIONAL - SAPOEMBA - AUX. REFEIÇÃO	32.816,50
TOTAL DOS VALORES EMPENHADOS:			833.811,36
TOTAL DOS VALORES EMPENHADOS ANULADOS:			5.392,00

CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO
CHAMAMENTO PÚBLICO ÀS EDITORAS PARA PARTICIPAR DA 1ª FEIRA DE LIVROS DA CULTURA
PROCESSO SEI: 6025.2017/0012924-7
I- A Secretaria Municipal de Cultura/Coordenadoria do Sistema Municipal de Bibliotecas COMUNICA, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da deliberação anexa (5802864), e com fulcro no item 9.1 do Comunicado de Chamamento publicado no dia 1º de dezembro de 2017 (5691616), as editoras selecionadas para da participar da 1ª Feira de Livros da Cultura, que se realizará nos dias 14, 15 e 16 de dezembro de 2017, nos corredores da térreo da Galeria Olido, a saber:

COORDENADORIA DE CIDADANIA CULTURAL

COMUNICADO				
Processo nº 6025.2017/0009874-0				
Lista de pré-selecionados da 6ª Edição do Prêmio Zé Renato de apoio à produção artística e desenvolvimento da atividade teatral para a cidade de São Paulo.				
Em atendimento ao item VI, subitem 6.6, do Edital nº 11/2017 SMC-NFC do Prêmio Zé Renato de apoio à produção artística e desenvolvimento da atividade teatral para a cidade de São Paulo, a Secretaria Municipal de Cultura/Supervisão de Fomento a Linguagens Artísticas COMUNICA a relação dos projetos pré-selecionados pela comissão julgadora, bem como lista de suplentes, conforme relação abaixo.				
Pré-selecionados:				
Número	Agente responsável pela inscrição	Instituição responsável	Coletivo	Projeto
on-2136030723	Giovani Tozi	Tozi Produções	Tozi Produções	Daqui Ninguém Me Tira
on-1836803709	Rogério Nagai	NAGAI Produções Artísticas e Culturais	NAGAI Produções Artísticas e Culturais	O legítimo pai da bomba atômica
on-1550934329	Dinah Feldman Harari	Srta.Lô Produções	Culturais em Movimento	Nina
on-153111745	Paulo Marcelo	Companhia Razões Inversas	Companhia Razões Inversas	Caixa de memórias
on-2070817578	MARCIO BOARO	Cooperativa Paulista de Teatro - OFICIAL	Cia. Ocamorana	Circulação Coriolano 2018
on-1980524945	Priscila Prade	Brica Brague Produções	Núcleo Artístico Bricabraca	Mequetrefe sorrateiro
on-1838883357	Christiane Tricerri	FICÇÕES EDITORA LTDA - ME	Teatro do Ornitorrinco	Nem princesas nem escravas
on-1452098414	Kleber Montanhêiro	Cooperativa Paulista de Teatro - OFICIAL	Kameleon Arts	Carmen - A grande pequena notável
on-1325466909	William Pereira	LNW Produções Artísticas Ltda	LNW Produções Artísticas Ltda	Aula magna com Stálin
on-1060666719	Leia Rapozo	Cooperativa Paulista de Teatro - OFICIAL	Espalha Brasa	Heresia
on-756167786	Mario Sergio Almeida Los-chiavo	MS39 PRODUÇÕES LTDA	MS39 PRODUÇÕES LTDA	Como se fora esta noite
on-382411954	Sergio Mastropasqua Ferreira	Sergio Mastropasqua Ferreira Círculo de Atores	Sergio Mastropasqua Ferreira Círculo de Atores	A milionária, de Bernard Shaw
on-470709605	Ícaro Rodrigues	Cooperativa Paulista de Teatro - OFICIAL	Casa de Bambu	A Prova - Circulação
on-1590748087	Milene Cid Perez Pira	Cooperativa Paulista de Teatro - OFICIAL	Cia da Tribo	Água doce
on-910633535	Monica Aparecida da Cruz	Rafael Cooperativa Paulista de Teatro - OFICIAL	Monica Raphael - Produção	A barragem de Santa Luzia
on-1818103414	Dawton Abranches	Cooperativa Paulista de Teatro - OFICIAL	Cia do Pássaro - Voo e Teatro	Circulação Baquagua
on-1381321240	Ivo Müller	Blauenigel Produções Ltda - ME	Blauenigel Produções	Sutura
on-1979602213	Eduardo Silva	EDU'S PRODUCOES ARTISTICAS SC LTDA ME.	COLETIVO GRIOTS PULSANTES	Os olhos de mel de James Dean
on-1783714373	Alexandre Ganico	Cooperativa Paulista de Teatro - OFICIAL	Alzira	Transamazônica – inventário dos camponeses na floresta
on-97148800	Pérides Raggio	Cooperativa Paulista de Teatro - OFICIAL	Teatro Por Um Triz	Os cisnes Selvagens
on-1642480183	Kátia Daher	Os Fotos Encenam produções artísticas LTDA	Os Fotos Encenam	A bolsa amarela
on-1645374162	Nicole Cordery Bastos	Cordery e Viana Produções Artísticas LTDA	Cordery e Viana	Deadline

Suplentes:				
Número	Agente responsável pela inscrição	Instituição responsável	Coletivo	Projeto
on-517352326	Cesar Baccan	Baccan Produções	Baccan Produções	Amor por Nelson, Plínio e Oswaldo
on-1642404038	Marcelo Vieira Zurawski	Cooperativa Paulista de Teatro - OFICIAL	Grupo Furumfurum	Bê e Bach - Circulação
on-1147999235	Eugênio Lima	Associação Cultural Corpo Rastreado	Coletivo Legítima Defesa	Black Brecht e se Crecht fosse negro?
on-1489899478	Marilos Silva	Núcleo Corpo Rastreado	Marcenaria de Cultura	Amor & Pólvora
on-420239651	Irani Cippiciani	Marcenaria de Cultura	Núcleo Prema	Canitiga Moura - Arabi Gitta
on-575887559	Rodrigo Inácio Matheus	Cooperativa Paulista de Teatro - OFICIAL	Círculo Mínimo	Projeto Circo mínimo 30 anos - psicanálise em cena conhecendo o século XX Freud - Einstein maio de 1933/Viena 1913
on-1442338741	Cácia Goulart	Cooperativa Paulista de Teatro - OFICIAL	Cácia do Parto Machado Goulart	Diptycho do esgotamento: Bartleby e Ivan Ilitch

Informamos ainda que se encontra aberto o período recursal que será de 05 (cinco) dias úteis.

EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 8.772/15, mediante Parecer Técnico da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE com base na Portaria SME nº 8.784/16, AUTORIZO a EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO e LIQUIDAÇÃO/PAGAMENTO para os CEI(s)/CRECHE(s), abaixo relacionadas nos valores correspondentes, tendo como objeto o repasse dos recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, à conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, exclusivamente na aquisição de gêneros alimentícios para oferta de alimentação escolar aos alunos assistidos pela unidade educacional , recursos estes oriundos de Transferência Federais – por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

ORDEM	INEP	NOME	CNPJ	PROCESSO SEI	VALOR DA NOTA DE EMPENHO – ANUAL -2017	VALOR DA NOTA DE LIQUIDAÇÃO – REPASSE -2017
1.	35414049	CEI LUCIA PRESTES MOREIRA	09.376.423/0004-28	6016.2017/0039746-3	R\$ 44.726,00	R\$ 44.726,00
2.	35182382	CEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS	62.264.494/0027-08	6016.2017/0016695-0	R\$ 20.972,00	R\$ 20.972,00
3.	35182497	CEI BOM PASTOR	62.264.494/0006-83	6016.2017/0016475-2	R\$ 32.742,00	R\$ 32.742,00
4.	35195561	CEI CORAÇÃO DE MARIA	62.264.494/0053-08	6016.2017/0016943-6	R\$ 25.894,00	R\$ 25.894,00
5.	35435284	CEI VOVÓ GRAÇA	08.731.731/0005-42	6016.2017/0016761-1	R\$ 13.482,00	R\$ 13.482,00
6.	35435235	CEI VILA FELIZ	08.731.731/0004-61	6016.2017/0037399-8	R\$ 14.552,00	R\$ 14.552,00
7.	35807370	CEI SANTA CATARINA I	49.876.394/0004-88	6016.2017/0047126-4	R\$ 51.574,00	R\$ 51.574,00
8.	35391773	CEI ANJINHO DO CÉU II	07.880.816/0002-87	6016.2017/0016617-8	R\$ 40.660,00	R\$ 40.660,00
9.	35432945	CEI CAMINHAR E CRESCER	67.668.491/0002-03	6016.2017/0054462-8	R\$ 22.684,00	R\$ 22.684,00

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COMUNICADO Nº 235 – Dezembro -2017

A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI’s e CEMEI e Centro de Convivência Infantil- CCI’s, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA E MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 11/12 a 15/12/2017 do:

AGROPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) AGROPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MQ, SB, SM, VM, VP) A - CEI MUNICIPAL, CCI e CEMEI – CEI do CEMEI SEMANA DE 11/12 a 15/12/2017

Faixa Etária 0 a 5 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.

DESJEIUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:

DESJEIUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.

LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).

REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

SEMANA DE 11/12 a 15/12/2017

Faixa Etária 6 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEIUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas: Segunda-feira: Maçã. Terça-feira: Maçã. Quarta-feira: Maçã. Quinta-feira: Banana. Sexta-feira: Banana.

Nota:

1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO - 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Batata Doce, Chuchu, Cenoura e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha, Cará, Cenoura e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Cenoura, Chuchu e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Abobrinha, Acelga e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas :

Segunda-feira: Pera. Terça-feira: Abacate. Quarta-feira: Banana. Quinta-feira: Mamão. Sexta-feira: Pera.

Nota:

1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 11/12 a 15/12/2017

Faixa Etária 7 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEIUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

COLAÇÃO 7 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas: Segunda-feira: Maçã. Terça-feira: Maçã. Quarta-feira: Maçã. Quinta-feira: Banana. Sexta-feira: Banana.

Nota:

1. A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Macarrão, Frango, Batata Doce, Chuchu, Cenoura e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha, Cará, Cenoura e Pera.

Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Cenoura, Chuchu e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata, Abobrinha, Acelga e Mamão.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Ovo, Cará, Abobrinha, Cenoura e Pera. Terça-feira: Macarrão, Feijão, Batata Doce, Carne Bovina, Cenoura, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira: Arroz, Frango, Cará, Chuchu, Repolho e Banana.

Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce Abobrinha, Acelga e Mamão.

Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Repolho e Pera.

Notas:

1. A Papa Principal deverá ser levemente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.

2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou levemente amassada com o garfo.

3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

SEMANA DE 11/12 a 15/12/2017

Faixa Etária 8 a 11 meses:

Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEIUM: 8 a 11 meses

Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:

Segunda-feira: Pão Hot Dog.

Terça-feira: Biscoito.

Quarta-feira: Pão Hot Dog.

Quinta-feira: Biscoito.

Sexta-feira: Pão Hot Dog.

Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 8 a 11 meses – Fruta: Segunda-feira: Maçã. Terça-feira: Maçã. Quarta-feira: Maçã. Quinta-feira: Banana. Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 8 a 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba Cozida e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura Cozida e Pera.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Chuchu Cozido, Repolho Cozido e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Acelga Cozida e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata Cozida e Mamão

Notas:

1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.

2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

3. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.

5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).

REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Ovo, Cará, Abobrinha, Cenoura e Pera.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cará, Chuchu, Repolho e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Repolho e Pera.

Nota:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 11/12 a 15/12/2017

Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEIUM: 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida + Acompanhamento:

Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Geleia.

Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.

Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog Integral com Requeijão.

Quinta-feira: Leite Integral e Bolo Integral Individual.

Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Requeijão.

Nota:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.

COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses – Fruta: Segunda-feira: Maçã. Terça-feira: Maçã. Quarta-feira: Maçã. Quinta-feira: Banana. Sexta-feira: Banana.

Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:

Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Suco de Melancia.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Abacaxi.

Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Repolho e Mamão.

Quinta-feira: Macarrão, PTS, Acelga e Suco de Laranja.

Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Mamão.

Notas:

1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o "Receituário Padrão de CEI", disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.

3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.

4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.

LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida: Segunda-feira: Leite Integral. Terça-feira: Iogurte. Quarta-feira: Leite Integral. Quinta-feira: Leite Integral Sexta-feira: Leite Integral.

Nota:

1. Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés do leite integral.

2.O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.

REFEIÇÃO DA TARDE: 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:

Segunda-feira (Risoto): Arroz, Ovo, Cará, Abobrinha, Cenoura e Abacaxi.

Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Chuchu e Abacate.

Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cará, Chuchu, Repolho e Banana.

Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Mamão.

Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Repolho e Pera.

Notas:

1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.

2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.

3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.

SEMANA DE 11/12 a 15/12/2017

Faixa Etária: 2 a 6 anos:

Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.

DESJEIUM: 2 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog Integral com Requeijão.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Requeijão.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 2 a 6 anos – Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 2 a 6 anos: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Abacaxi.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Chuchu, Repolho e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Acelga e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Pirão e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:
Segunda-feira: Composto Lácteo.
Terça-feira: Iogurte.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Composto Lácteo.
Sexta-feira: Composto Lácteo.
Notas:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos – Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Ovo, Cará, Abobrinha, Cenoura e Abacaxi.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Chuchu e Abacate.
Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cará, Chuchu, Repolho e Banana.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Repolho e Pera.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
B-CEMEI – EMEI do CEMEI
SEMANA DE 11/12 a 15/12/2017
LANCHE: 4 a 6 anos – Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.
Terça-feira: Iogurte e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Requeijão.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Requeijão.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
REFEIÇÃO: 4 a 6 anos
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Cenoura e Abacaxi.
Quarta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Chuchu, Repolho e Mamão.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Acelga e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Pirão e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 236 - Dezembro - 2017
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEBS e SME CONVÊNIOS, Coordenadores Gerais dos CIEJA's, Gestores dos CEU's GESTÃO da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 11/12 a 15/12/2017 do:
AGRUPAMENTO 1: SUB PREFS (AD, BT, CL, CS, MB, PA, PI, SA) e AGRUPAMENTO 4: SUB PREFS (AF, IP, JA, MO, SB, SM, VM, VP)
LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 11/12 a 15/12/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Margarina.
Quarta-feira: Leite Integral e Cereal (Flocos de Milho)
Quinta-feira: Composto Lácteo Pão tipo Hot Dog com Margarina.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
REFEIÇÃO 1 - EMEI, EMEBS, CEU GESTÃO e SME CONVÊNIO
SEMANA DE 11/12 a 15/12/2017
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Maçã.

Terça-feira: Arroz, Feijão, Sardinha, Cenoura e Laranja.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Chuchu e Maçã.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Repolho e Melão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Melancia.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída 1 vez por semana.
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO –
SEMANA DE 11/12 a 15/12/2017
Segunda-feira: Biscoito.
Terça-feira: Biscoito.
Quarta-feira: Biscoito.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Biscoito.
Nota:
1.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.
MERENDA INICIAL - EMEBS
SEMANA DE 11/12 a 15/12/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 233 - Dezembro – 2017
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores dos Centros de Educação Infantil – CEI's e Centro de Convivência Infantil- CCI's, da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA, os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 11/12 A 15/12/2017 do:
AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
SEMANA DE 11/12 A 15/12/2017
Faixa Etária 0 a 5 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (1º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos para crianças que não estão em aleitamento materno exclusivo.
DESJEIUM, ALMOÇO, LANCHE e REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
NOTA: Para os bebês de 4 a 5 meses que já iniciaram a alimentação complementar, seguir o seguinte esquema:
DESJEIUM: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
ALMOÇO: Papa Principal (Seguir composição da papa do almoço de 6 meses). Obs.: No dia do ovo, substituir por carne ou frango.
LANCHE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre) + Papa de Fruta (Seguir a papa de fruta do almoço de 6 meses).
REFEIÇÃO DA TARDE: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (1º Semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
SEMANA DE 11/12 A 15/12/2017
Faixa Etária 6 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEIUM: 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO: 6 meses: Papa de Fruta das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 6 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Batata Doce, Cenoura, Chuchu e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha, Cará, Cenoura e Pera.
Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Chuchu e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Cará, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Mamão.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser amassada com o garfo até que atinja a consistência de purê, e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
LANCHE - 6 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 6 meses: Leite Materno o Fórmula Láctea Infantil (2º semestre) + Papa de Fruta das seguintes frutas:
Segunda-feira: Pera.
Terça-feira: Abacate.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Mamão.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
SEMANA DE 11/12 A 15/12/2017
Faixa Etária 7 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEIUM: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
COLAÇÃO 7 meses: Papa de Frutas das seguintes Frutas:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

ALMOÇO: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Macarrão, Frango, Batata Doce, Cenoura, Chuchu e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abobrinha, Cará, Cenoura e Pera.
Quarta-feira: Macarrão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Chuchu e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Cará, Repolho e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Mamão.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
LANCHE: 7 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 7 meses: Papa Principal + Sobremesa (Papa de Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Ovo, Abobrinha, Cará, Cenoura e Pera.
Terça-feira: Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Chuchu e Abacate.
Quarta-feira: Arroz, Frango, Cará, Abobrinha, Cenoura e Maçã.
Quinta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Mamão.
Sexta-feira: Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Repolho e Banana.
Notas:
1. A Papa Principal deverá ser ligeiramente amassada com o garfo e as carnes deverão ser bem picadas e desfiadas.
2. A Papa de fruta deverá ser raspada com a colher ou ligeiramente amassada com o garfo.
3. A fruta indicada para a papa poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
SEMANA DE 11/12 A 15/12/2017
Faixa Etária 8 a 11 meses:
Para crianças que não estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer fórmula láctea infantil (2º semestre).
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEIUM: 8 a 11 meses
Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre) + os seguintes acompanhamentos:
Segunda-feira: Pão tipo Hot Dog.
Terça-feira: Biscoito.
Quarta-feira: Pão tipo Hot Dog.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Pão tipo Hot Dog.
Nota: Biscoito Salgado (preferencialmente) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 8 a 11 meses: Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta deverá ser raspada com a colher ou amassada com o garfo.
A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 8 a 11 meses : Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba Cozida e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Farofa de Cenoura Cozida e Pera.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce Cozida e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Chuchu Cozido e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Acelga Cozida e Mamão.
Notas:
1. Feculentos, Legumes, Legumes Fonte de vitamina A e Verduras deverão ser fornecidos cozidos.
2. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
3. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
4. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados.
5. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE: 8 a 11 meses: Leite Materno ou Fórmula Láctea Infantil (2º Semestre).
REFEIÇÃO DA TARDE: 8 a 11 meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cará, Abobrinha, Cenoura e Pera.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Chuchu e Abacate.
Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cará, Cenoura, Abobrinha e Maçã.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Repolho e Banana.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
SEMANA DE 11/12 A 15/12/2017
Faixa Etária 1 ano a 1 ano e 11 meses:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEIUM: 1 ano a 1 ano e 11meses - Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Geleia.
Terça-feira: Leite Integral e Biscoito.
Quarta-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Requeijão.
Quinta-feira: Leite Integral e Bolo Individual.
Sexta-feira: Leite Integral e Pão tipo Hot Dog com Requeijão.
Nota:
1.Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 1 ano a 1 ano e 11meses - Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 1 ano a 1 ano e 11 meses: Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Farofa de Cenoura e Abacaxi.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Chuchu e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Acelga e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.

2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 1 ano a 1 ano e 11meses – Bebida:
Segunda-feira: Leite Integral.
Terça-feira: Iogurte.
Quarta-feira: Leite Integral.
Quinta-feira: Leite Integral. (AG. 2)
Quinta-feira: Iogurte. (AG. 3)
Sexta-feira: Leite Integral.
Nota:
1.Para crianças que estão em aleitamento materno, o CEI deve oferecer o leite materno ao invés de leite integral.
2.O leite integral poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 1 ano a 1 ano e 11meses: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cará, Abobrinha, Cenoura e Abacaxi.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Chuchu e Abacate.
Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cará, Cenoura, Abobrinha e Abacaxi.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Repolho e Banana.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
SEMANA DE 11/12 A 15/12/2017
Faixa Etária: 2 a 6 anos:
Hidratação: Água fervida ou filtrada nos intervalos.
DESJEIUM: 2 a 6 anos: Bebida + Acompanhamento:
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Requeijão.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Bolo Individual
Sexta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Requeijão.
Nota:
1. Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2.Biscoito Salgado (tradicional ou integral) ou Doce, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
COLAÇÃO: 2 a 6 anos: Fruta:
Segunda-feira: Maçã.
Terça-feira: Maçã.
Quarta-feira: Maçã.
Quinta-feira: Banana.
Sexta-feira: Banana.
Nota: A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
ALMOÇO: 2 a 6 anos - Refeição + Sobremesa (Fruta ou Suco) conforme composição abaixo:
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Beterraba e Suco de Melancia.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Frango, Farofa de Cenoura e Abacaxi.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Batata Doce e Abacate.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Chuchu e Suco de Laranja.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Filé de Peixe, Acelga e Mamão.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de CEI”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser moída uma vez por semana.
LANCHE - 2 a 6 anos – Bebida:
Segunda-feira: Composto Lácteo.
Terça-feira: Iogurte.
Quarta-feira: Composto Lácteo.
Quinta-feira: Composto Lácteo. (AG. 2)
Quinta-feira: Iogurte. (AG. 3)
Sexta-feira: Composto Lácteo.
Notas:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Caso haja estoque excedente de leite integral, o mesmo poderá ser batido com abacate, banana, maçã e/ou mamão conforme disponibilidade (excedente) dessas frutas na unidade.
REFEIÇÃO DA TARDE - 2 a 6 anos: Risoto ou Sopa + Sobremesa (Fruta) conforme composição abaixo:
Segunda-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cará, Abobrinha, Cenoura e Abacaxi.
Terça-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Carne Bovina, Batata Doce, Cenoura, Chuchu e Abacate.
Quarta-feira (Risoto): Arroz, Frango, Cará, Cenoura, Abobrinha e Abacaxi.
Quinta-feira (Risoto): Arroz, Carne Bovina, Batata Doce, Abobrinha, Acelga e Mamão.
Sexta-feira (Sopa): Macarrão, Feijão, Frango, Chuchu, Repolho e Banana.
Notas:
1. De acordo com as condições climáticas, os mesmos ingredientes da sopa e seus respectivos percapitas poderão ser utilizados no preparo de risotos.
2. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado à sopa ou risoto.
3. Para escolha da fruta a ser utilizada, verifique qual a mais madura, priorizando seu consumo. Lembrando que as frutas recebidas devem ser utilizadas até o recebimento da próxima feira.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME
COMUNICADO Nº 234 – Dezembro – 2017
A Secretaria Municipal de Educação- SME, por meio da Coordenadoria de Alimentação Escolar (CODAE), comunica aos Senhores Diretores de Escola das EMEI's, EMEBS's e SME CONVÊNIO, Coordenadores Gerais dos CIEJA's e Responsáveis pela Direção dos CMCT's da Rede Municipal de Ensino / GESTÃO DIRETA e MISTA os cardápios que deverão ser cumpridos na semana de 11/12 A 15/12/2017 do:
AGRUPAMENTO 2: SUB PREFS (CT, EM, G, IQ, IT, MP, PE) e AGRUPAMENTO 3: SUB PREFS (CV, FO, JT, LA, MG, PJ, PR, SE, ST).
LANCHE – Período de 4 horas - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO–
SEMANA DE 11/12 A 15/12/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.
Quarta-feira: Leite integral e Cereal (Flocos de Milho).
Quinta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.
Sexta-feira: Leite integral e Cereal (Flocos de Milho).
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2.Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
LANCHE– Período de 5 a 6 horas – EMEI, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO–
SEMANA DE 11/12 A 15/12/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Geleia.
Terça-feira: Leite integral e Cereal (Flocos de Milho).
Quarta-feira: Composto Lácteo e Pão tipo Hot Dog com Requeijão

Quinta-feira: Leite integral e Cereal (Flocos de Milho).
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
REFEIÇÃO 1 - EMEI, CIEJA, EMEBS e SME CONVÊNIO – SEMANA DE 11/12 A 15/12/2017
Segunda-feira: Arroz, Feijão, Ovo, Abóbora e Maçã.
Terça-feira: Arroz, Feijão, Sardinha, Chuchu e Laranja.
Quarta-feira: Arroz, Carne Bovina, Farofa de Cenoura e Melancia.
Quinta-feira: Macarrão, PTS, Repolho e Melão.
Sexta-feira: Arroz, Feijão, Carne Bovina, Batata e Maçã.
Notas:
1. A fruta indicada poderá ser substituída por outra, caso não esteja madura, mas a mesma deverá ser servida até o próximo recebimento da fruta.
2. As unidades deverão consultar, diariamente, o “Receituário Padrão de EMEI-EMEF”, disponível no site da CODAE para variar as preparações na semana.
3. O estoque disponível (excedente) de legumes, verduras ou feculentos poderá ser acrescentado em refogados ou saladas.
4. A carne bovina poderá ser molda uma vez por semana.
MERENDA SECA - EMEI, CIEJA e SME CONVÊNIO – SEMANA DE 11/12 A 15/12/2017
Segunda-feira: Biscoito.
Terça-feira: Biscoito.
Quarta-feira: Biscoito.
Quinta-feira: Biscoito.
Sexta-feira: Biscoito.
Nota:
1. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Suco de Uva Integral (EMEI e SME Convênio) ou Bebida UHT: poderá ser servido juntamente com o biscoito, conforme disponibilidade em estoque.
MERENDA INICIAL - EMEBS
SEMANA DE 11/12 A 15/12/2017
Segunda-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Terça-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quarta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Quinta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Sexta-feira: Composto Lácteo e Biscoito.
Nota:
1.Composto Lácteo Sabor Chocolate ou Café, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
2. Biscoito Doce ou Salgado Integral, utilizar de acordo com o estoque disponível e prazo de validade.
3. Cardápio válido apenas para as unidades que solicitaram esta refeição.
Cardápio elaborado por Nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE/SME

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

6016.2017/0053645-5
CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS
6016.2017/0049500-7 – FUNDESP – FUNDAÇÃO ESPERANÇA - Com fundamento no Decreto nº 52.830/11, na Portaria SME nº 2.872/13 e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias/CENTS e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da FUNDESP – FUNDAÇÃO ESPERANÇA – CNPJ nº 03.215.066/0001-97, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - IPIRANGA
PROCESSO SEI Nº 6016.2017/0052518-6
CHAMAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENADORES DE POLO, AGENTES DE RECREAÇÃO E OFICINEIRO/AS
À vista dos elementos constantes do presente e no uso das atribuições a mim delegadas pela Portaria 2.324/SME/2017 e fundamentada pelo “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o Edital de Credenciamento SME nº 004/2016/2017, publicado no DOC do dia 07/10/2016, páginas 48 e 49; e prorrogado conforme publicação em DOC de 05/12/2017 e Comunicado Nº 855, de 19 de Outubro de 2017, publicado em Diário Oficial de 20/10/2017, que objetivou o credenciamento de Coordenadores de Polo, Agentes de Recreação e Oficinaíro/as, para atuarem no âmbito da Secretaria Municipal de Educação no Programa Recreio nas Férias, Edição Janeiro/2018, CONVOCO Coordenadores de Polo, Agentes de Recreação e Oficinaíro/as: Oficinaíro/as: 12º classificado da Linguagem Artes Cênicas; 9º classificado da Linguagem Artes Plásticas; 5º classificado da Linguagem Artesanato; 4º classificado da Linguagem Capoeira; 3º classificado da Linguagem Cultura Africana; 2º classificado da Linguagem Cultura Indígena; 2º classificado da Linguagem Cultura Popular; 6º classificado da Linguagem Dan-

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

A Coordenação de Estágios da Diretoria Regional de Educação – Santo Amaro, conforme Portaria 006/SMG/2009, divulga a relação dos estagiários

desligados no período de 01/11/2017 a 31/11/2017.					
NOME	RG/CPF	PERÍODO DE ESTÁGIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CURSO	DATA DO DESLIGAMENTO
ANA C.DA S.SANTOS	626516420	23/3/2017 a 22/3/2018	FAMESP	PEDAGOGIA	22/11/2017
GRAZIELA L.LUMA	393844109	15/9/2015 a 31/12/2017	UNIB	PEDAGOGIA	17/11/2017
INGRID C.DOS SANTOS	482849848	21/3/2016 a 31/12/2017	UNIB	PEDAGOGIA	15/11/2017
LUIZA DE C.CAPUCCI	18085674	21/2/2017 a 20/2/2018	PEDAGOGIA	UNINOVE	31/12/2017
MIRIA M.DE MORAIS	398394349	21/11/2016 a 20/11/2017	PEDAGOGIA	CENTRO PAULISTANO	16/11/2016
SILVANA R.DO NASCIMENTO	15729044	16/11/2015 a 14/11/2017	UNIRADIAL	PEDAGOGIA	14/11/2017
SUZANA SAZEVEDO	341351465	23/6/2017 a 31/12/2017	UNICSUL	PEDAGOGIA	30/11/2017
TANIA O.DE JESUS	365582888	22/3/2017 a 31/12/2017	DIADEMA	PEDAGOGIA	29/11/2017

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO

S E I - Nº 6016.2017/0044640-5
O Diretor Regional de Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria SME n.º 4.549, de 19/05/17 e do que consta do P.A. n.º 6016.2017/0044640-2, e
CONSIDERANDO:
-o disposto na Lei federal nº 13.019/14 e Decreto municipal nº 57.575/16;
RESOLVE:
Art.1º- Art. 1º - A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANTINHO DO CÉU, CNPJ n.º 61.064.770/0001-92, situado na Rua Francisco Inácio Solano, n.º 61 -CEP. 04849-501, Pq. Res. Cocaia - São Paulo, solicita renovação de credenciamento nos termos da Portaria SME n.º 4.549/17, com a Secretaria Municipal de Educação de São Paulo/Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro.
Art. 2º - A Renovação do Credenciamento de que trata esta portaria comprova que a Organização detém condições para a prestação de serviços de Educação Infantil.
Art. 3º - Para fins de comprovação da renovação do credenciamento, a Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro emitirá “Certificado de Renovação de Credenciamento Educacional” que habilitará a Organização para a celebração de parceria com a Secretaria Municipal de Educação, na conformidade das normas específicas em vigor.
Art. 4º - O certificado referido no artigo anterior terá validade de 3 (três) anos, podendo ser renovado.
Art. 5º - O certificado de Credenciamento Educacional poderá ser cancelado, a qualquer tempo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação vigente, quando:

ça; 1º classificado da Linguagem Jogo de Salão; 6º classificado da Linguagem Música; Coordenadores de Polo classificados do 17º ao 19º, em caso de vagas remanescentes serão oferecidas para 20º ao 22º; Agentes de Recreação classificados do 244º ao 246º e do 1º ao 46º; em caso de vagas remanescentes serão oferecidas para 47º ao 243º. O chamamento será realizado de acordo com a Ordem do Sorteio Público publicada no DOC de 08/12/2016 página 52, para comparecem no Auditório da Diretoria Regional de Educação Ipiranga sito à Rua Leandro Dupret, 525, dia 11/12/2017, munidos dos documentos originais (RG ou documento com foto) para escolha de polos a fim de atuarem no Programa Recreio nas Férias, Edição Janeiro/2018. O/a candidato/a que não comparecer cederá à vez ao candidato da ordem subsequente. Seguem horários de comparecimento: Oficineiros às 8h30; Coordenadores de Polo do 17º ao 19º às 9h e vagas remanescentes do 20º ao 22º às 9h30min; Agentes de Recreação classificados de 244º ao 246º e do 1º ao 46º às 10h30 e vagas remanescentes de 47º ao 243º às 13h30min.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

COMUNICADO Nº 66 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2.017.
SEI 6016.2017/0054800-3
A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos dos Comunicados SME nº 592 publicado no DOC de 15/07/17, para a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, para atuar na EMEFM Professor Derville Allegretti, conforme autorização expressa em Despacho do Secretário Municipal de Educação, publicado em DOC de 15/07/17.

INFORMÁTICA	
1º	DERCIO MATHIAS
ECONOMIA	
1º	SILVIO ZANIN DA SILVA LISBOA
2º	ASDRUBAL ELCIO LOUREIRO DE CAMPOS
PRÓTESE	
1º	ALESSANDRO DA SILVA
2º	ODETE DA SILVA PINTO
3º	REGINA RIZZO
ADMINISTRAÇÃO	
Classificação	nome
1º	RAIMUNDO MANOEL DA SILVA
2º	JOSÉ ANTONIO FERNANDES
3º	SAFIRA ROSA MACEDO CALDEIRA KAMIYA
4º	VALMIR DIAS DA VEIGA
CONTABILIDADE	
Classificação	nome
1º	CLEUSA LEMES COUTINHO
2º	VALMIR DIAS DA VEIGA
3º	LOURDES DA CONCEICAO BENTO
4º	EDNA MARIA PRIMO DE MIRANDA
5º	JOSE RICARDO VENANCIO MARTINS
Data: 13/12/2017	
Informática	Horário: 8h30
Economia	Horário: 9h30
Prótese	Horário: 10h30
Administração	Horário: 13h30
Contabilidade	Horário: 16h

1- Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no na Av. Tucuruvi, nº 808, Bairro Tucuruvi, na data e horário acima indicados, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos:
a) cédula de identidade – RG;
b) documento comprobatório de habilitação específica;
c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor.
2- Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas que estiverem disponibiliza- das naquele momento.
Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

CADASTRO ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR – CENTS
6016.2017/0049426-4 – I. .Com fundamento no Decreto nº 52.830/2011 e, em conformidade com a delegação de competência conferida pela Portaria SME nº 2.871/13, e nos termos da manifestação do Setor de Parcerias e da Assessoria Jurídica, DEFIRO a inscrição da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CORAÇÃO AMIGO – CNPJ nº 17.553.212/0001-07, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

Não mantidas as condições do credenciamento;
Comprovada irregularidade na documentação;
A Organização parceira for denunciada por inadimplência.
Art.6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS				
DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E SERVIÇOS CONTRATADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MATEUS RELATIVOS AO MÊS DE SETEMBRO/16, DE ACORDO COM O ARTIGO 116 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO.				
N.E	OBJETO	QTDE.	PREÇO TOTAL	PREÇO
339030000				
85822	AQUISIÇÃO DE ADESIVOS	100	1.40	140,00
COP BEM GRAFICA E EDITORA LTDA				
87018	AQUISIÇÃO DE KITS-LANCHE	900	5.92	5.328,00
MELHOR SABOR SERVIÇOS DE CATERING LTDA				
87410	AQUISIÇÃO DE CAFÉ	500	7,47	3.735,00
SÃO LUIS ALIMENTOS LTDA				
91898	AQUISIÇÃO DE CHÁ	200	4,93	986,00
ZANETTI E ESTABILLE LTDA				
94549	AQUIS. DE DIV. MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	DIV	DIV	300,00
CLIFE COMERCIAL LTDA				
94560	AQUIS. DE DIVERSOS MAT.DE ESCRITÓRIO	DIV	DIV	1.360,00
PAPELARIA E BAZAR POLGRYMAS LTDA				
94571	AQUIS. DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	DIV	DIV	679,70
SALENAS MAT. PARA ESCRITÓRIO LTDA				

	AQUIS. DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	DIV	DIV	97,50
ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA				
TOTAL: 12.626,20				
33903100				
85823	AQUISIÇÃO DE MEDALHAS	140	4,00	560,00
ROGERIO EVORA				
86197	AQUIS. DE TROFÉUS - XADREZ	19	195,00	3.705,00
MARCOS E BERTIA LTDA- ME				
TOTAL: 4.265,00				
33903900				
85559	CONTRAT.ARBITRAGEM – JG EST XADREZ	UN		7.992,00
CORPO & MENTE EVENTOS E SERVIÇOS S/S LTDA				
86095	SERV.DE HIDRÁULICA - DRE SÃO MATEUS			14.542,48
JHONATHAN SILVA SANTOS EIRELI – ME				
86435	SERVIÇOS DE INST DE REDE DE ENERGIA			14.367,28
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP S.A.				
86438	SERVIÇOS DE INST DE REDE DE ENERGIA			15.352,82
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP S.A.				
87418	PEQ REFORMAS ESC DE ED INFANTIL			13.223,45
JHONATHAN SILVA SANTOS EIRELI – ME				
87420	PEQ REFORMAS CENTRO DE ED INFANTIL			14.156,07
JHONATHAN SILVA SANTOS EIRELI – ME				
87425	PEQ REFORMAS ENSINO FUNDAMENTAL			14.768,00
L & M COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA – EPP				
87428	PEQ REFORMAS CENTRO DE ED INFANTIL			14.798,12
L & M COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA – EPP				
87434	PEQ REFORMAS CENTRO DE ED INFANTIL			14.825,83
L & M COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA – EPP				
91151	ENERGIA ELÉTRICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS			11.800,00
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP S.A				
91152	ENERGIA ELÉTRICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS			212.000,00
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP S.A				
91154	ENERGIA ELÉTRICA DE PRÉDIOS PÚBLICOS			288.000,00
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SP S.A				
91155	ÁGUA E ESGOTO			280.000,00
CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO EST DE SP- SABESP				
91161	ÁGUA E ESGOTO			226.800,00
CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO EST DE SP- SABESP				
91163	ÁGUA E ESGOTO			312.000,00
CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO EST DE SP- SABESP				
91915	SERV. DE ELÉTRICA - EMEF WLADIMIR.T.PIZA			14.903,93
ELEVADORES ORION LTDA.				
91930	SERV.DE ELÉTRICA-EMEF PROF.MAR.VILASBOAS			14.885,96
ELEVADORES ORION LTDA.				
91945	SERV. DE ALVENARIA – EMEF ACHILES.O.RIBEIRO			13.611,24
ALAN DAMIÃO PINTO MONTEIRO-ME				
91954	SERV. DE HIDRÁULICA - EMEI CHAELES CHAPLIN			14.493,11
ALAN DAMIÃO PINTO MONTEIRO-ME				
94490	SERV.HIDRÁULICA/ALVENARIA - CEU CEI RALVES			14.825,47
L & M COMERCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA – EPP				
94538	SERV. DE HIDRÁULICA CEU SÃO RAFAEL			14.926,72
FERNANDA PRISCILLA SALLES E SILVA – ME				
Total: R\$ 1.542.272,48				
3900-ADIANTAMENTO				
90024	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90026	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90028	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90029	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90031	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90032	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90033	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90034	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90037	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90040	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90041	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90042	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90044	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90045	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90047	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90050	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90052	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90086	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90090	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90094	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90099	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90102	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90103	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90105	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	3.050,00	
90107	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90110	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90114	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90118	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90121	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90124	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90129	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90132	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90137	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90141	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90146	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90148	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90164	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90169	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90177	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90197	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90200	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90204	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90207	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90300	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90306	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90307	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90308	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90319	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90328	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90352	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90362	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90367	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90373	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90377	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90382	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90388	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90402	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90409	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90414	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90420	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90421	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90424	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90425	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90427	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90431	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90434	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90440	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90451	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90458	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90460	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90462	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90463	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90467	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90469	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90471	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90474	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90478	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90479	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90481	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90484	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90490	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90492	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90494	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90496	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90498	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90500	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	
90501	MANUT. BM. CONSERV. ADAP.	ESTIMATIVO	1.400,00	